DECRETO Nº 13.853, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dá nova redação ao inciso IX, do art. 1° do Decreto n° 12.734, de 20 de novembro de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes em Divinópolis – COMUTRAN.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 1°, 2° e 3° da Lei Complementar n° 136/2007 e Lei Complementar n° 073/2007,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do art. 1°, do Decreto n° 12.734, de 20 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

IX – Ordem dos Advogados do Brasil 48ª Subseção Divinópolis:

- Efetivo: Gusthavo Xavier Nunes Vasconcelos *(NR)*
(...)"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de julho de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Marcelo Augusto Santos
Secretário Municipal de Trânsito de Transportes

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município